



DECRETO Nº 021/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no período de Carnaval e Quarta-Feira de Cinzas e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **Ponto Facultativo**, nas Repartições Públicas da Administração Municipal, o expediente dos dias **28 de fevereiro de 2022 a 02 de março de 2022**.

Parágrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alcinópolis-MS, 21 de fevereiro de 2022.


DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal